

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Fica revogada a designação feita através da PORTARIA Nº 52/2019, de 1º de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial em 28/02/2019.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 1º de abril de 2019

ROGÉRIO BARRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 423081

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL  
PORTARIA Nº 108, DE 1º DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o FISCAL TITULAR do contrato nº 02/2017 firmado com a Empresa TICKET Soluções HDFGT S/A, servidor ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO – MATRÍCULA 40371370/1, nomeado pela PORTARIA Nº 52/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial na data de 28/02/2019, pelo servidor HAROLDO OSNI SARMAHNO MORAES – MATRÍCULA 5945838/1.

Art. 2. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 1º de abril de 2019

ROGÉRIO BARRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 423074

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 119/2019-GGP/SEJUDH DE  
08/04/2019, PUBLICADA NO DOE Nº. 33.848 DE 10/04/2019.**

Onde se lê:

...no período de 18/04/2019 a 17/06/2019.

Leia-se:

... no período de 19/04/2019 a 17/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 422885

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 053/2019 – RH/DAF**

**PORTARIA DE LICENÇA PATERNIDADE**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 473, III da CLT, com alterações introduzidas pelo art.10 § 1º do ADCT.

CONSIDERANDO os termos do processo: 2019/162638. Resolve:

CONCEDER ao colaborador NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, matrícula 2014335/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, a contar de 08/04/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de Abril de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 423189

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 051/2019 – RH/DAF**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO os termos do processo: 2019/84324. Resolve: DESIGNAR a colaboradora ANA NÉLIA MOTA VINHOTE, matrícula 57204645/4, Gerente de Suprimentos, como fiscal dos contratos abaixo relacionados, a contar de 03/04/2019:

| Nº do Contrato | Contratado   |
|----------------|--|
| 005/2019       | NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP |
| 006/2019       | COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP                                |

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de Abril de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 423165

**INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 110/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Francisco do Pará e São João da Ponta.

Objetivo: realizar fiscalização em objetos regulamentados.

Servidores: Jorge Alan Ferreira da Silva/ Matrícula: 036.

Raimundo Azevedo Corres/ Matrícula: 037.

Períodos: 16/04 a 27/04/2019– 11,5 diárias – valor: 1.801,05.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 422883

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 122/2019 de 09/04/2019.** Art. 1º DESIGNAR a partir da data da publicação da portaria os servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira, matrícula nº 5760330/4 e Afonso Almeida, matrícula nº 5946993/1, para atuar na qualidade de Homologador do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Art. 2º DESIGNAR a partir da data da publicação da portaria os servidores João Bosco, matrícula nº. 5444942/2, Rodrigo Galvão da Silva, matrícula nº. 5918612/2 e Dircilene do Socorro Santos Brito, matrícula nº 2022079/1, para atuar na qualidade de Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Art. 3º REVOGAR a partir da data da publicação a PORTARIA Nº 149/2018 de 15-05-2018, publicada no DOE nº 33573 de 18-05-2018. Ordenador: Luiz Sérgio Gomes – Vice-presidente JUCEPA.

Protocolo: 423010

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº006/2018, Publicado no D.O.E nº 33848 de 10/04/2019 – PROTOCOLO 422559**

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA e COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAIXO LTDA. CNPJ: 07.443.925/0002-37

Onde se Lê: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA

Leia-se: Luiz Sérgio Gomes – Vice-presidente da JUCEPA

Protocolo: 423019

**TORNAR SEM EFEITO**

Publicação Diário Oficial do Estado nº33848, Protocolo nº422514– Publicada em 10/04/2019. Ordenador Responsável: Luiz Sérgio Gomes– Vice Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 422998